



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 148/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que a Defensora Pública Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas foi removida da Defensoria Pública Regional de Castelo do Piauí/PI para a Defensoria Pública Regional de Batalha/PI, vide Portaria GDPG nº 012/2018;

CONSIDERANDO que, ante a concessão de licença para acompanhamento do cônjuge, a Defensora Pública Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas encontra-se em exercício provisório na Comarca de Teresina-PI, vide Portaria GDPG nº 019/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, o Defensor Público Dr. **JEFFERSON CALUME DE OLIVEIRA**, titular da Defensoria Pública Regional de Água Branca/PI, para atuar em regime de substituição, sem prejuízo das atividades e da substituição natural, junto à Defensoria Pública Regional de Batalha/PI, a partir de 06 de março de 2018, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de março de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí


R4
02/03/2018
Dr. Jefferson Calume de Oliveira
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ
MATRÍCULA Nº 123456789